



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019

Considerando o que consta destes autos, em especial o Despacho SEIC 0519623, da Seção de Instrução de Contratação, bem como o Parecer n.620 da Assessoria Jurídica (evento SEI 0522457), tendo em vista o disposto no artigo 4.º, § 1.º, II, "a", da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, de 15 de fevereiro de 2017 (Normas de Contratação do TRE/AL), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, da empresa **COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 02.250.720/0001-30, para prestação de serviços de avaliação de imóveis para confecção de 04 (quatro) laudos referente aos cartórios eleitorais localizados nos municípios de Atalaia, Girau do Ponciano, São Sebastião e Olho D'Água das Flores:, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada ao Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, estabelecido no evento SEI 0507953, o qual ratifico, e à proposta apresentada pela empresa, registradas no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 8.666/93, bem como as consignadas no Termo de Referência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de **Administração**, em 03/04/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0523700** e o código CRC **FC28C81D**.

0001819-04.2019.6.02.8000

0523700v3